



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO a seguinte numeração de matéria legislativa: 251 (Para que seja criada a primeira Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco, na cidade de Caruaru), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envie esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de março de 2024.

Anexo:



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº /2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sr. Raquel Lyra, a Chefe da Polícia Civil, Delegada Simone Aguiar; e a Secretária de Defesa Social, Delegada Carla Patrícia Cunha; para que seja criada a primeira Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o último recenseamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010 foi apurado que 23,9% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, o que, em números absolutos, são mais de 45 milhões de brasileiros. Como é sabido, especificamente, no âmbito Estado de Pernambuco, foi constatado que 2.426.106 dos residentes apresentam algum tipo de deficiência, o que representa 27,58% da população do nosso estado.

Em abril de 2018, a Assembleia Legislativa de Pernambuco apresentou o Relatório Parcial da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, no intuito de oferecer ao Estado de Pernambuco contribuições necessárias a fim de apresentar um diagnóstico dos quantitativos de entidades, lacunas, dados, estatísticas e sugestões de políticas públicas, visando somar esforços na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Por meio desse relatório foi possível verificar a ausência de serviço policial especializado no atendimento de pessoas com deficiência vítimas de crimes. Combater a discriminação, o abandono, o preconceito, dentre outros crimes contra a pessoa com deficiência deve ser feita de forma firme e permanente, haja vista a situação de vulnerabilidade em que se encontram.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece diversos direitos às pessoas com deficiência, dentre eles, o de atendimento acessível nos órgãos públicos, o acesso à justiça e o direito a uma vida digna. Ante o exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação da presente proposição a fim de garantir a acessibilidade e o atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, no ato do registro de ocorrências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de Agosto de 2023

Vereador
Nelson Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Dados: 2023.08.08
11:03:50 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20